

PROJETO DE LEI Nº 4086/13

INSTITUI A SEMANA DO EX-COMBATENTE DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída em Vila Velha a Semana do Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira, a ser comemorada anualmente na primeira semana de setembro.

Art. 2º A data constante do art. 1º desta Lei integrará o calendário oficial do Município e contará, no mínimo, com a seguinte programação:

- I – Palestras a serem proferidas por representantes das Forças Armadas Brasileira, historiadores ou outras pessoas ligadas ao assunto
- II – Elaboração de trabalhos pelos alunos da rede municipal de ensino

Art. 3º Fica o Executivo Municipal incumbido de construir em local público um monumento em homenagem aos ex-combatentes oriundos de Vila Velha.

Parágrafo único. Na placa indicativa do monumento deverá constar a relação nominal dos ex-combatentes, nascidos, residentes ou que tenham residido em Vila Velha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2013.

Vereador Valdir do Restaurante
Valdir Neitzel
Vereador do PTdoB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a instituir em nosso Município uma justa e imorredoura homenagem aos Vilavelhense que participaram das operações bélicas na Itália, durante a 2ª Guerra Mundial.

A **Força Expedicionária Brasileira**, conhecida pela sigla **FEB**, foi constituída em agosto de 1943, sob o comando pelo general de Divisão João Batista Mascarenhas de Moraes e era integrada por militares brasileiros, num total de 25.334 homens, que foi responsável pela participação brasileira ao lado dos aliados na Itália, durante a 2ª Guerra Mundial. Constituída inicialmente por uma divisão de infantaria, acabou por abranger todas as forças militares brasileiras que participaram do conflito. Adotou como lema "A cobra está fumando", em alusão ao que se dizia à época que era "mais fácil uma cobra fumar do que o Brasil entrar na guerra, vista que o nosso País é pacífico por natureza.

Desses, contingente de pouco mais de 25 mil homens que o Brasil enviou à Itália, deixou 454 bravos soldados brasileiros mortos e sepultados no cemitério de Pistoia. Ao regressar ao Brasil os nossos pracinhas foram recebidos com grande entusiasmo popular, precipitando o fim do Estado Novo varguista e inaugurando uma nova fase de redemocratização.

E Vila Velha também enviou seus filhos aos campos de combates, cumprindo-nos zelar para que a memória daqueles que defenderam a Pátria seja imortalizada em praça pública e na tradição cultural de nossa comunidade e, continuem cumprindo um serviço cívico para com nosso povo, em especial aos jovens, ou seja, como exemplo de dignidade, retidão e amor a Pátria e o ao seu povo.

Desta forma, rogo aos nobres colegas a aprovação por unanimidade deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2013.

Vereador Valdir do Restaurante
Valdir Neitzel
Vereador do PTdoB